EDITAL N.º 270/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.
--- **FAÇO PÚBLICO** que, no dia 07 de outubro de 2026, o Diretor do Departamento de Urbanismo exarou o Despacho n.º 31/2026-DU, com o seguinte teor: ----------

--- *"Considerando**:***

1. *A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, diploma que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local;*
2. *Que o artigo 16.º, n.º 4, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, consagra a delegação e subdelegação de competências, como instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;*
3. *A possibilidade da delegação de assinatura da correspondência em qualquer trabalhador, conforme dispõe o artigo 16.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;*
4. *Ademais, as disposições conjugadas do artigo 22.º, n.º 8 e do artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, onde se prevê que os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da delegação e subdelegação de competências e de assinatura da correspondência necessária à mera instrução dos processos, em diferentes níveis da hierarquia, se possível, no próprio posto de execução, que propiciem respostas céleres às solicitações dos*

utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada;

5. *As competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 108/2026-PCM, de 10 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal.*

***Subdelego na Coordenadora Técnica ANA CRISTINA PEREIRA MARTINS REIS**, da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos, **a competência para a assinatura da correspondência e a prática de atos de mero expediente que me foram subdelegadas, referentes ao âmbito funcional da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos,** bem como a **reprodução e autenticação de documentos constantes dos processos relativos ao Departamento de Urbanismo**.*

***Mais subdelego**, no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 108/2026-PCM, de 10 de setembro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, **na mesma Coordenadora Técnica, a decisão dos pedidos de depósito das fichas técnicas da habitação**, devendo proceder-se ao depósito mesmo que se apresentem incompletas, sem prejuízo de ser feita informação a registar tal facto.*

Ratifico todos os atos praticados, neste âmbito, pela Coordenadora Técnica desde 10 de setembro de 2026."

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. ----------

--- Paços do Concelho de Mafra, 29 de outubro de 2026. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS

Assinado de forma digital por HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS
Dados: 2026.11.03 11:42:00 Z